

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

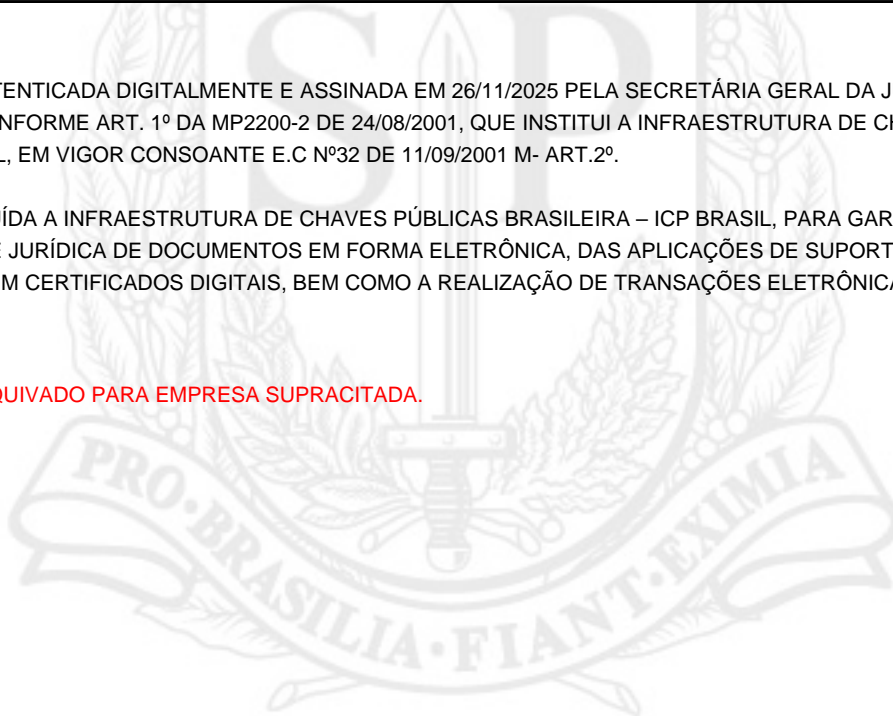
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL SKY SEGURADORA S.A. - MICROSSEGURADORA			
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300627296	CNPJ 52.997.050/0001-99	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 397.346/25-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 21/11/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 26/11/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 11:24:05	CÓDIGO DE CONTROLE 281267739
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 26/11/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
5.084.993/25-5



CAPAS DO REQUERIMENTO
CADASTRADO
E. R. Sindiojas - SP

CONTROLE INTERNET
035425772-2



DADOS CADASTRAIS

ATO Arquivamento de Ata;					
NOME EMPRESARIAL SKY SEGURADORA S.A. - MICROSSEGURADORA				PORTE Normal	
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO					
LOGRADOURO Rua Coronel Alfredo Flaquer		NÚMERO 125	COMPLEMENTO Sala: 101	CEP 09020-030	
MUNICÍPIO Santo André		UF SP	TELEFONE	EMAIL jucespmaua@uol.com.br	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 52.997.050/0001-99	NIRE - SEDE 3530062729-6			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA			VALORES RECOLHIDOS	SEQ. DOC.	
NOME: FERNANDO HENRIQUE BORGES E SILVA (Presidente do Conselho Administrativo)			DARE: R\$ 562,70	1 / 1	
ASSINATURA: <small>Assinado eletronicamente por: FERNANDO HENRIQUE BORGES E SILVA CPF: 057.656.426-53 Data: 17/11/2025 11:02:55 -00:00</small>			DARF: R\$,00		
DATA: 28/07/2025					

JU
E
SIN
1
S
PR

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
ANEXOS: () DBE () Procuração () Alvará Judicial () Formal de Partilha () Balanço Patrimonial () Outros	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE () Documentos Pessoais () Laudo de Avaliação () Jornal () Protocolo / Justificação () Certidão	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
OBSERVAÇÕES:	 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP MARINA CENTURION DARDANI SECRETÁRIA GERAL 397.346/25-6 JUCESP	

Este documento foi assinado por LEANDRO TAKEO TAMAI, Carlos Edmundo Heyl, FERNANDO HENRIQUE BORGES E SILVA, FERNANDO HENRIQUE BORGES E SILVA e THIAGO MONARO. Para validar o documento e suas assinaturas

<https://assindefacil.silvaca.com.br/validar/08UUA-VREPC-ELERS-104BE>

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



Certifico o registro sob o nº 397.346/25-6 em 21/11/2025 da empresa SKY SEGURADORA S.A. - MICROSSEGURADORA, NIRE nº 35300627296, protocolado sob o nº 5084993255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 281267739. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



SKY SEGURADORA S.A. - MICROSSEGURADORA

CNPJ/MF 52.997.050/0001-99

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2025

1. **Data, Hora e Local:** Em 28 de julho de 2025, às 16:00 horas, na Rua Coronel Alfredo Flaquer, 125 sala 101 - Centro - Santo André - SP - 09020-030.

2. **Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76,

3. **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas e na presente Ata.

4. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. FERNANDO HENRIQUE BORGES E SILVA e secretariados pelo Sr. LEANDRO TAKEO TAMAI.

5. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a expansão da base geográfica para atuar em todo território nacional, ou seja, nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª regiões e alteração do Estatuto Social da Companhia.

6. **Deliberações:** Após discutida a matéria constante na Ordem do Dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade:

a) **aprovar**, a expansão da base geográfica para atuar em todo território nacional, ou seja, nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª regiões e alteração do Estatuto Social da Companhia.

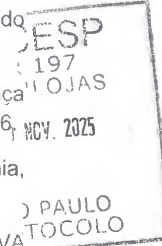
b) **aprovar**, em decorrência da deliberação supra, a alteração do objeto social, artigo 4º, do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO II

Objeto Social

Artigo 4º A Companhia atuará como microseguradora em todo território nacional, ou seja, nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª regiões, no segmento de microsseguros de danos e de pessoas, podendo como sócia ou acionista participar de outras sociedades, exceto instituições financeiras, observadas as disposições legais pertinentes.

c) **aprovar**, em decorrência das deliberações supra, a atualização e consolidação do Estatuto Social da seguradora, ANEXO II;



Visto
Conferido
RG: 14.070.511-8

Esse documento foi assinado por LEANDRO TAKEO TAMAI, Carlos Edmundo Heyn, FERNANDO HENRIQUE BORGES E SILVA, FERNANDO HENRIQUE BORGES E SILVA e THIAGO MONARO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/3YCU4-GT9JC-45YVV-E93J2>



Certifico o registro sob o nº 397.346/25-6 em 21/11/2025 da empresa SKY SEGURADORA S.A. - MICROSSEGURADORA, NIRE nº 35300627296, protocolado sob o nº 5084993255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281267739. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



d) Deliberar pela publicação desta Ata na forma de extrato.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

Assinaturas: Mesa: FERNANDO HENRIQUE BORGES E SILVA, Presidente; e LEANDRO TAKEO TAMAI, Secretário. Acionistas: LEANDRO TAKEO TAMAI, THIAGO MONARO e FERNANDO HENRIQUE BORGES E SILVA

Santo André, 28 de julho de 2025.

Mesa:

Assinado eletronicamente por:
FERNANDO HENRIQUE BORGES E SILVA
CPF: 057.656.426-59
Data: 17/11/2025 11:03:31 -03:00

FERNANDO HENRIQUE
BORGES E SILVA
Presidente

LEANDRO TAKEO TAMAI
Secretário

Acionistas:

Assinado eletronicamente por:
LEANDRO TAKEO TAMAI
CPF: 218.694.828-16
Data: 13/11/2025 17:23:47 -03:00
LEANDRO TAKEO TAMAI

Assinado eletronicamente por:
THIAGO MONARO
CPF: 287.352.898-21
Data: 17/11/2025 11:16:17 -03:00
THIAGO MONARO

Assinado eletronicamente por:
FERNANDO HENRIQUE BORGES E SILVA
CPF: 057.656.426-59
Data: 17/11/2025 11:03:36 -03:00
FERNANDO HENRIQUE BORGES E SILVA

Visto
Conferido
RG: 14.070.511-9

Esse documento foi assinado por LEANDRO TAKEO TAMAI, Carlos Edmundo Heyn, FERNANDO HENRIQUE BORGES E SILVA, FERNANDO HENRIQUE BORGES E SILVA e THIAGO MONARO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/3YCU4-GT9JC-45YVV-E93J2>

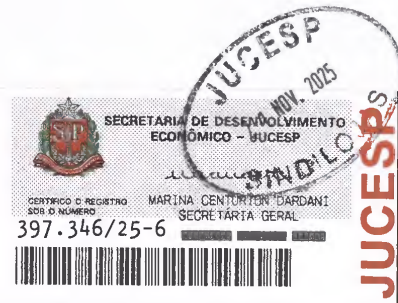


Certifico o registro sob o nº 397.346/25-6 em 21/11/2025 da empresa SKY SEGURADORA S.A. - MICROSSEGURADORA, NIRE nº 35300627296, protocolado sob o nº 5084993255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281267739. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
21 11 25

Assinado eletronicamente por:
Carlos Edmundo Heyn
CPF: 073.892.338-93
Data: 17/11/2025 08:42:38 -03:00

Carlos Edmundo Heyn
OAB/SP nº 120795



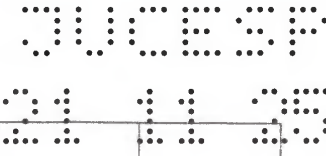
Visto
Conferido
RG: 14.070.611-9

Esse documento foi assinado por LEANDRO TAKEO TAMAI, Carlos Edmundo Heyn, FERNANDO HENRIQUE BORGES E SILVA, FERNANDO HENRIQUE BORGES E SILVA e THIAGO MONARO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/3YCU4-GT9JC-45YVV-E93J2>



Certifico o registro sob o nº 397.346/25-6 em 21/11/2025 da empresa SKY SEGURADORA S.A. - MICROSEGURADORA, NIRE nº 35300627296, protocolado sob o nº 5084993255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281267739. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.





Lista de acionistas presentes ao ato
 Seguradora S.A. - Microseguradora, sociedade seguradora em fase de constituição, com sede na Rua Coronel Alfredo Filaquer, 125 sala 101 - Centro - Santo André - SP - 09020-030, representada pelos seus acionistas, abaixo assinados ("Companhia"), neste ato vem apresentar a LISTA DE PRESENÇA dos acionistas na ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada no dia 28 de julho de 2025, de acordo com o §4º do Artigo 124, da Lei nº 6.404/76.

Nº de ordem	Assinatura do Acionista ou Procurador	Nacionalidade	Endereço	Classificação das Ações			
				Ordinárias	Preferenciais	Gozo/Fruição	
				Nº de ações	Nº de votos	Nº de ações	Nº de votos
	LEANDRO TAKEO TAMAI	Brasileiro	Avenida Aldino Pinotti nº 601, torre 4, apto 43, São Bernardo do Campo - SP - CEP: 09750-220	833.043 (oitocentos e trinta e três mil e quarenta e três)	833.043 (oitocentos e trinta e três mil e quarenta e três)	---	---
	THIAGO MONARO	Brasileiro	Rua das Palmeiras nº 415, apto 151, Jardim - Santo André - SP - CEP: 09070-220	1.635.652 (um milhão, seiscentas e trinta e cinco mil, seiscentas e cinquenta e duas)	1.635.652 (um milhão, seiscentas e trinta e cinco mil, seiscentas e cinquenta e duas)	---	---
3	FERNANDO HENRIQUE BORGES SILVA	Brasileira	Rua Edson nº 640, bloco A, apto 202, Campo Belo - São Paulo - SP - CEP: 04618-032	1.635.652 (um milhão, seiscentas e trinta e cinco mil, seiscentas e cinquenta e duas)	1.635.652 (um milhão, seiscentas e trinta e cinco mil, seiscentas e cinquenta e duas)	---	---

Santo André, 28 de julho de 2025.

LEANDRO TAKEO TAMAI
THIAGO MONARO
FERNANDO HENRIQUE BORGES E SILVA

Assinado eletronicamente por:
 FERNANDO HENRIQUE BORGES E SILVA
 CPF: 057.656.426-59
 Data: 17/11/2025 11:04:25 -03:00
 Assinado eletronicamente por:
 THIAGO MONARO
 CPF: 287.352.898-21
 Data: 17/11/2025 11:15:55 -03:00
 Assinado eletronicamente por:
 LEANDRO TAKEO TAMAI
 CPF: 215.034.326-16
 Data: 13/11/2025 17:23:36 -03:00

Assinado eletronicamente por:
 Carlos Edmundo Heyn
 CPF: 073.892.338-93
 Data: 17/11/2025 08:45:37 -03:00

Esse documento foi assinado por LEANDRO TAKEO TAMAI, Carlos Edmundo Heyn, FERNANDO HENRIQUE BORGES E SILVA, FERNANDO HENRIQUE BORGES E SILVA e THIAGO MONARO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinafacil.oninesoiucoesdigitais.com.br/validade/CT7Q2-Z5882-G7PWL-UJDZU>



Certifico o registro sob o nº 397.346/25-6 em 21/11/2025 da empresa SKY SEGURADORA S.A. - MICROSSEGURADORA, NIRE nº 35300627296, protocolado sob o nº 5084993255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 281267739. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Lista de acionistas presentes ao ato
SKY Seguradora S.A. - Microseguradora, sociedade seguradora em fase de constituição, com sede na Rua Coronel Alfredo Flaquer, 125 sala 101 - Centro - Santo André - SP - 09020-030, representada pelos seus acionistas, abaixo assinados ("Companhia"), neste ato vem apresentar a LISTA DE PRESENÇA dos acionistas na ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA realizada no dia 14 de março de 2024, de acordo com o §4º do Artigo 124, da Lei nº 6.404/76.

Nº de ordem	Assinatura do Acionista ou Procurador	Nacionalidade	Endereço	Classificação das Ações			
				Ordinárias	Preferenciais	Gozo/Fruição	
				Nº de ações	Nº de votos	Nº de ações	Nº de ações
1	LEANDRO TAKEO TAMAI	Brasileiro	Avenida Aldino Pinotti nº 601, torre 4, apto 43, São Bernardo do Campo - SP - CEP: 09750-220	420.000 (quatrocentos e vinte mil)	420.000 (quatrocentos e vinte mil)	—	—
2	THIAGO MONARO	Brasileiro	Rua das Palmeiras nº 415, apto 151, Jardim - Santo André - SP - CEP: 09070-220	1.190.000 (um milhão e cento e noventa mil)	1.190.000 (um milhão e cento e noventa mil)	—	—
3	FERNANDO HENRIQUE BORGES SILVA	Brasileira	Rua Edison nº 640, bloco A, apto 202, Campo Belo - São Paulo - SP - CEP: 04618-032	1.190.000 (um milhão e cento e noventa mil)	1.190.000 (um milhão e cento e noventa mil)	—	—

Assinado eletronicamente por
LEANDRO TAKEO TAMAI
 CPF: 219.694.828-16

LEANDRO TAKEO TAMAI

Assinado eletronicamente por:
THIAGO MONARO
 CPF: 287.452.895-21

THIAGO MONARO

Assinado eletronicamente por:
FERNANDO HENRIQUE BORGES E SILVA
 CPF: 057.656.426-59

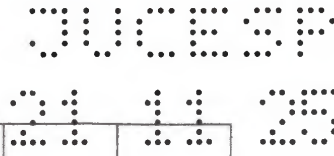
FERNANDO HENRIQUE BORGES E SILVA

Assinado eletronicamente por:
Carlos Edmundo Heyn
 CPF: 073.892.338-63
 Data: 17/11/2025 08:45:10 -03:00

Santo André, 14 de março de 2024.

Assinado eletronicamente por:
FERNANDO HENRIQUE BORGES E SILVA
 CPF: 057.656.426-59
 Data: 17/11/2025 11:04:53 -03:00

Esse documento foi assinado por **LEANDRO TAKEO TAMAI, Carlos Edmundo Heyn, FERNANDO HENRIQUE BORGES E SILVA, FERNANDO HENRIQUE BORGES E SILVA e THIAGO MONARO**. Para validar o documento e suas assinaturas acesso <https://assinafacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validar/YM3WL-82PTK-D9NNG-ZPAYM>



Lista de acionistas presentes ao ato
SKY Seguradora S.A. - Microseguradora, sociedade seguradora com sede na Rua Coronel Alfredo Flaquer, 125 sala 101 - Centro - Santo André - SP - 09020-030, representada pelos seus acionistas, abaixo assinados ("Companhia"), neste ato vem apresentar a LISTA DE PRESENÇA dos acionistas na ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA realizada no dia 07 de março de 2025, de acordo com o §4º do Artigo 124, da Lei nº 6.404/76.

		Classificação das Ações						
Nº de ordem	Assinatura do Acionista ou Procurador	Nacionalidade	Endereço	Ordinárias		Preferenciais		Gozo/Fruição
				Nº de ações	Nº de votos	Nº de ações	Nº de votos	
1	LEANDRO TAKEO TAMAI	Brasileiro	Avenida Aldino Pinotti nº 601, torre 4, apto 43, São Bernardo do Campo - SP - CEP: 09750-220	833.043 (oitocentos e trinta e três mil e quarenta e três)	833.043 (oitocentos e trinta e três mil e quarenta e três)	---	---	---
2	THIAGO MONARO	Brasileiro	Rua das Palmeiras nº 415, apto 151, Jardim - Santo André - SP - CEP: 09070-220	1.635.652 (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois)	1.635.652 (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois)	---	---	---
3	FERNANDO HENRIQUE BORGES SILVA	Brasileira	Rua Edison nº 640, bloco A, apto 202, Campo Belo - São Paulo - SP - CEP: 04618-032	1.635.652 (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois)	1.635.652 (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois)	---	---	---

Santo André, 07 de março de 2025.

LEANDRO TAKEO TAMAI
 Atestado de forma digital por LEANDRO TAKEO TAMAI
 CPF: 017.146.103/16
 Data: 2025.03.07
 102121-0370*

LEANDRO TAKEO TAMAI

Assinado eletronicamente por:
 LEANDRO TAKEO TAMAI
 CPF: 017.146.103/16
 Data: 2025.03.07

THIAGO MONARO
 Atestado de forma digital por THIAGO MONARO
 CPF: 017.146.103/16
 Data: 2025.03.09
 1022716-0370*

THIAGO MONARO

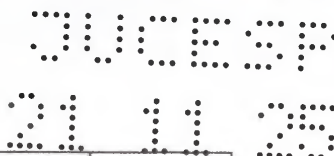
Assinado e digitalmente por:
 THIAGO MONARO
 CPF: 017.146.103/16
 Data: 2025.03.09

Assinado eletronicamente por:
 FERNANDO HENRIQUE BORGES E SILVA
 CPF: 057.656.426-59
 Data: 17/11/2025 11:04:38 -03:00

FERNANDO HENRIQUE BORGES E SILVA

Assinado eletronicamente por:
 FERNANDO HENRIQUE BORGES E SILVA
 CPF: 057.656.426-59
 Data: 17/11/2025 11:04:38 -03:00

Esse documento foi assinado por LEANDRO TAKEO TAMAI, CARLOS EDUARDO HENRIQUE BORGES E SILVA, FERNANDO HENRIQUE BORGES E SILVA e THIAGO MONARO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinafacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validar/2XFJY-3RLPL-G4498-5MAVW>





Anexo I

ESTATUTO SOCIAL DA SKY SEGURADORA S.A. – Microseguradora

CAPÍTULO I

Nome, Sede, Foro e Duração

Artigo 1º A Sky Seguradora S.A. – Microseguradora (a "Companhia") é uma sociedade por ações fechada, que se rege por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º A Companhia tem sede e foro jurídico na Rua Coronel Alfredo Flaquer, 125 sala 101 - Centro - Santo André - SP - 09020-030.

Parágrafo Único: A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir ou encerrar filiais, no território nacional e/ou no exterior.

Artigo 3º A Companhia terá prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II

Objeto Social

Artigo 4º A Companhia atuará como microseguradora em todo território nacional, ou seja, nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª regiões, no segmento de microsseguros de danos e de pessoas, podendo como sócia ou acionista participar de outras sociedades, exceto instituições financeiras, observadas as disposições legais pertinentes.

CAPÍTULO III

Capital Social e Ações

Artigo 5º O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões), dividido em 4.104.348 (quatro milhões, cento e quatro mil, trezentas e quarenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Único: Cada ação ordinária confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

CAPÍTULO IV

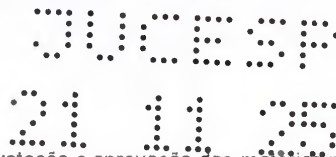
Assembleias Gerais

Artigo 6º As Assembleias Gerais da Companhia serão realizadas ordinária ou extraordinariamente. Cada Assembleia Geral Ordinária deverá ocorrer até o dia 31 de março ao

Esse documento foi assinado por LEANDRO TAKEO TAMAI, Carlos Edmundo Heyn, FERNANDO HENRIQUE BORGES E SILVA, FERNANDO HENRIQUE BORGES E SILVA e THIAGO MONARO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/HSZ4Z-4LZFY-4KXXL-NMUHA>



Certifico o registro sob o nº 397.346/25-6 em 21/11/2025 da empresa SKY SEGURADORA S.A. - MICROSEGURADORA, NIRE nº 35300627296, protocolado sob o nº 5084993255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281267739. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



término de cada exercício social, para discussão, votação e aprovação das matérias previstas na Lei das Sociedades por Ações. Além disso, os acionistas reunir-se-ão em Assembleia Geral Extraordinária sempre que os interesses sociais assim o exigirem.

Parágrafo 1º As Assembleias Gerais poderão ser convocadas a qualquer momento por qualquer membro da Diretoria, por qualquer acionista, mediante solicitação por escrito, ou ainda de qualquer outra forma prevista na Lei das Sociedades por Ações. Caso os membros da Diretoria deixem de convocar uma Assembleia Geral solicitada por um acionista dentro de 5 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da respectiva solicitação, tal acionista poderá convocar diretamente a Assembleia Geral. Observadas as disposições legais aplicáveis, as convocações deverão ser entregues aos acionistas com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência da data agendada para a realização de cada Assembleia Geral, em primeira convocação, e com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência da data agendada para a realização de cada Assembleia Geral, para as convocações posteriores, e deverão conter, em qualquer caso, a data, o horário e a ordem do dia, bem como qualquer outra informação relevante.

Parágrafo 2º As convocações para as Assembleias Gerais deverão informar, detalhadamente, a ordem do dia. Não serão aprovadas, e serão consideradas nulas, deliberações referentes a matérias que não estejam expressamente contidas na convocação, exceto se aprovadas por acionistas representando 100% do capital social.

Parágrafo 3º Ressalvadas as exceções previstas em lei ou neste Estatuto Social, as Assembleias Gerais serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, a maioria das ações de emissão da Companhia com direito a voto. Caso tal quórum não seja observado em primeira convocação, será realizada uma nova convocação, nos termos do Parágrafo 1º acima, na qual o mesmo quórum de instalação será exigido. Caso o quórum de instalação não seja observado em segunda convocação, será realizada uma terceira convocação. Neste caso, a Assembleia Geral será instalada com a presença de acionistas titulares de, no mínimo, 20% (vinte por cento) das ações de emissão da Companhia. Se o quórum de instalação não for observado em terceira convocação, será realizada uma quarta convocação. Neste caso, a Assembleia Geral será instalada com a presença de qualquer número de acionistas.

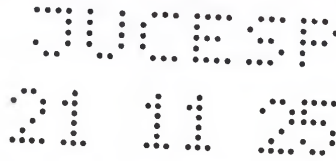
Artigo 7º A Companhia deverá sempre preparar e manter precisas e completas as atas de Assembleias de Acionistas, as quais deverão precisamente registrar todas as deliberações tomadas, incluindo as discussões relacionadas a assuntos que não forem objeto de decisões consensuais.

Artigo 8º Exceto pelos casos especiais estipulados pela lei, as deliberações das Assembleias de Acionistas deverão ser aprovadas pelos votos afirmativos de acionistas detentores de, no mínimo,

Esse documento é uma cópia autenticada digitalmente. Para validar o documento e suas assinaturas, acesse <https://assindefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validar/H5Z4Z-4LZFY-4KXXL-NMUHA>



Certifico o registro sob o nº 397.346/25-6 em 21/11/2025 da empresa SKY SEGURADORA S.A. - MICROSEGURADORA, NIRE nº 35300627296, protocolado sob o nº 5084993255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281267739. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Artigo 9º Sem prejuízo do artigo anterior, a Assembleia Geral de Acionistas deverá deliberar acerca das seguintes matérias:

- (a) a compra ou aquisição de qualquer imóvel;
- (b) a compra, venda, cessão ou transferência (ou qualquer oferta) de quaisquer quotas ou ações ou participação em qualquer subsidiária da Companhia;
- (e) a fixação (e qualquer alteração posterior) de pagamento de bônus a qualquer executivo ou administrador da Companhia;
- (d) o pedido de recuperação judicial ou falência pela Companhia;
- (c) qualquer venda, locação ou disposição de ativos fora do curso normal dos negócios, em uma operação ou em uma série de operações em um período de 12 (doze) meses, envolvendo valores superiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que não estejam contempladas no orçamento anual da Companhia;
- (f) qualquer fusão, cisão ou incorporação envolvendo a Companhia;
- (g) qualquer alteração de disposição do Estatuto Social da Companhia;
- (h) qualquer aumento ou redução do número de Ações Ordinárias de emissão da companhia;
- (i) aprovação sobre a distribuição de dividendos em qualquer valor superior ao dividendo mínimo obrigatório previsto neste Estatuto; e
- (j) resgate, compra ou de outra forma aquisição de quaisquer Ações Ordinárias ou outros títulos de capital de emissão da Companhia, desde que, no entanto, referida restrição não se aplique para a compra, venda e/ou resgate de ações de funcionários, diretores, administradores, consultores ou outras pessoas que prestem serviços para a Companhia ou qualquer subsidiária (ou com relação à cessação da prestação de tais serviços) por força de acordos em que a Companhia tenha a opção de recomprar tais ações após a ocorrência de determinados eventos, como o termo do contrato ou da prestação do serviço ou por força de um direito de preferência;

CAPÍTULO V Administração

Artigo 10º A Companhia será administrada pela Diretoria.

Artigo 11º Os membros da Diretoria permanecerão em seus cargos por um mandato de 3 (três) anos, se estendendo até a investidura de novos membros eleitos, sendo permitida a reeleição.

CAPÍTULO VI Diretoria

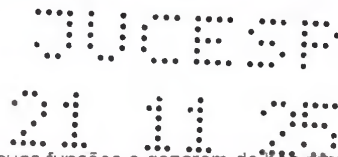
Artigo 12º As operações do dia a dia da Companhia serão geridas pela Diretoria, cujas funções, obrigações e direitos estão previstos no Estatuto Social e na legislação aplicável. Os Diretores

e candidatos a preencherem a posição de Diretor deverão residir no Brasil, ser

Esse documento foi assinado por LEANDRO TAKEO TAMAI, Carlos Edmundo Heyn, FERNANDO HENRIQUE BORGES E SILVA, FERNANDO HENRIQUE BORGES E SILVA e THIAGO MONARO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assindefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/HSZ4Z-4LZFY-4KXXL-NMUHA>



Certifico o registro sob o nº 397.346/25-6 em 21/11/2025 da empresa SKY SEGURADORA S.A. - MICROSEGURADORA, NIRE nº 35300627296, protocolado sob o nº 5084993255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281267739. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



profissionalmente qualificados para desempenhar suas funções e gozarem de boa reputação.

Artigo 13º Além de outras atribuições estatutárias, o diretor de supervisão será responsável, nos termos da legislação e regulamentação em vigor, por:

- (a) definir as atividades e os níveis de controle para todos os negócios;
- (b) estabelecer os objetivos dos mecanismos de controles e seus procedimentos;
- (e) verificar sistematicamente a adoção e o cumprimento dos procedimentos definidos;
- (d) avaliar continuamente os diversos tipos de riscos associados às atividades da sociedade ou entidade;
- (e) acompanhar e implementar a política de conformidade de procedimentos, com base na legislação aplicável, revendo-a semestralmente;
- (f) implantar política de prevenção contra fraudes; e
- (g) implantar política de subscrição de riscos.

Parágrafo Único Sem prejuízo do disposto acima, compete à Diretoria, dentre suas demais atribuições, a aprovação, implementação e revisão de estruturas, políticas e relatórios da Companhia sobre (i) governança e controles internos; (ii) a prevenção aos crimes de que trata a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998; e (iii) o gerenciamento de riscos.

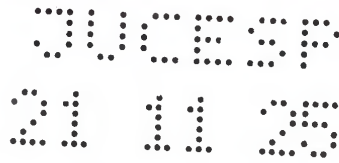
Artigo 14º A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 (dois) membros, que serão designados especificamente como: (i) diretor de supervisão, que desempenhará as funções específicas do diretor de fiscalização e controle, estabelecidas na Carta-Circular n. 1/2016/Susep-Cgrat de 29 de fevereiro de 2016, quais sejam: (a) responsável pela prevenção e combate à lavagem de dinheiro - Lei 9.613/1998, Circular Susep 612/20 e demais regulamentações específicas); e (b) responsável pelos controles internos da Companhia; e (ii) diretor administrativo e financeiro, que desempenhará as funções específicas do diretor executivo e operacional, previstas na Carta-Circular n. 1/2016/Susep-Cgrat de 29 de fevereiro de 2016, quais sejam: (a) responsável pelas relações com a SUSEP; (b) responsável técnico; (c) responsável administrativo financeiro; (d) responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; (e) responsável pelo compartilhamento – Open Insurance; (f) responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados; (g) Responsável pela Política Institucional de Conduta, previsto na Resolução nº 382, de 4 de março de 2020; e (h) responsável pelo cumprimento da Resolução nº 383, de 20 de março de 2020. Os Diretores da Companhia reportar-se-ão à Assembleia Geral periodicamente, conforme solicitado e/ou conforme determinado neste Estatuto Social. Os Diretores deverão permanecer em seus cargos até que seus sucessores eleitos pela

Assembleia Geral tomem posse de seus cargos.

Esse documento foi assinado por LEANDRO TAKEO TAMAI, Carlos Edmundo Heyn, FERNANDO HENRIQUE BORGES E SILVA, FERNANDO HENRIQUE BORGES E SILVA e THIAGO MONARO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/HSZ4Z-4LZFY-4KXXL-NMUHA>



Certifico o registro sob o nº 397.346/25-6 em 21/11/2025 da empresa SKY SEGURADORA S.A. - MICROSEGURADORA, NIRE nº 35300627296, protocolado sob o nº 5084993255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281267739. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Artigo 15º Em caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer Diretor, este será substituído temporariamente por outro Diretor indicado pela Diretoria, que acumulará as funções do Diretor temporariamente ausente ou impedido, desde que respeitado o número mínimo de membros da Diretoria conforme previsto no Artigo 15 acima. Em caso de vacância permanente de qualquer dos cargos da Diretoria, deverá ser eleito substituto na Assembleia Geral subsequente, devendo o Diretor substituto permanecer no cargo pela duração do mandato do Diretor substituído, sendo que somente será investido nas suas funções após a aprovação de sua eleição pela Superintendência de Seguros Privados, na forma da regulamentação aplicável em vigor.

Artigo 16º A Diretoria terá amplos poderes para administrar a Companhia e para realizar todos os atos e operações relacionadas ao objeto social, observando as disposições do Artigo 9º.

Artigo 17º Observado o disposto no Artigo 9º, a Companhia poderá ser representada e obrigar-se-á a realizar todos os atos necessários para atingir seu objeto social, e será representada ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, observadas as disposições legais, deste Estatuto Social e das deliberações tomadas em Assembleia Geral:

- (a) pela assinatura isolada de qualquer um dos Diretores;
- (b) pela assinatura conjunta de 2 (dois) procuradores devidamente investidos com poderes específicos; ou
- (c) pela assinatura conjunta de qualquer um dos Diretores e de 1 (um) procurador devidamente investido com poderes específicos em processos judiciais, administrativos e perante órgãos públicos.

Parágrafo Único A Companhia poderá constituir procuradores por instrumento de procuração público ou particular, sempre determinando poderes específicos e indicando expressamente a finalidade para a qual a procuração está sendo outorgada. Tais procurações serão assinadas por qualquer um dos Diretores e deverão indicar o respectivo prazo de validade, com exceção dos poderes da cláusula ad judicium, que poderão ser concedidos por período indeterminado.

Artigo 18º Todo e qualquer ato praticado pelos membros da Diretoria, por procuradores ou por funcionários da Companhia que forem estranhos ao objeto social e/ou aos negócios da Companhia serão expressamente proibidos e serão nulos e inoperantes.

CAPÍTULO VII Conselho Fiscal

Artigo 19º A Companhia possuirá um Conselho Fiscal não permanente, composto por 3 (três) membros e respectivos suplentes. O Conselho Fiscal será eleito e instalado pela

Esse documento foi assinado por LEANDRO TAKEO TAMAI, Carlos Edmundo Heijn, FERNANDO HENRIQUE BORGES E SILVA, FERNANDO HENRIQUE BORGES E SILVA e THIAGO MONARO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/HSZ4Z-4LZFY-4KXXL-NMUHA>





Assembleia Geral em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

CAPÍTULO VIII

Ouvidoria

Artigo 20º A Companhia terá uma Ouvidoria, composta por um Ouvidor, que será nomeado pela Diretoria dentre pessoas que preencham as condições e requisitos mínimos para garantir seu bom funcionamento, devendo ter aptidão em temas relacionados à ética, aos direitos e defesa do consumidor e à mediação de conflitos. O Ouvidor terá mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. A Diretoria poderá destituir o Ouvidor a qualquer tempo, a seu critério, ou caso o mesmo descumpra as atribuições previstas neste Capítulo.

Parágrafo 1º A Ouvidoria contará com condições adequadas para seu funcionamento, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção.

Parágrafo 2º É assegurado o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades.

Artigo 21º São atribuições da Ouvidoria:

- (a) prestar atendimento de última instância às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da instituição;
- (b) atuar como canal de comunicação entre a Companhia e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos;
- (e) informar à Diretoria da Companhia a respeito das atividades de Ouvidoria;
- (d) receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços da Companhia, que não forem solucionadas por outros canais fornecidos pela Companhia;
- (e) prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas;
- (f) informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não poderá ultrapassar 10 (dez) dias úteis;
- (g) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado no item (f) acima;
- (h) propor à Diretoria da Companhia medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos e rotinas, em decorrência da análise das reclamações recebidas; e
- (i) elaborar e encaminhar à auditoria interna e à Diretoria da Companhia, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria, contendo as proposições de que trata o item (h) acima.

Esse documento foi assinado por LEANDRO TAKEO TAMAI, Carlos Edmundo Heyn, FERNANDO HENRIQUE BORGES E SILVA, FERNANDO HENRIQUE BORGES E SILVA e THIAGO MONARO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/HSZ4Z-4LZFY-4KXXL-NMUHA>



Certifico o registro sob o nº 397.346/25-6 em 21/11/2025 da empresa SKY SEGURADORA S.A. - MICROSEGURADORA, NIRE nº 35300627296, protocolado sob o nº 5084993255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281267739. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

21135

CAPÍTULO IX

Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Lucros

Artigo 22º O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo 1º Ao término de cada exercício social serão elaboradas as Demonstrações Financeiras previstas em lei. Os lucros líquidos verificados terão a seguinte destinação:

- (a) 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até que esta atinja 20% (vinte por cento) do capital social;
- (b) pelo menos 60% (sessenta por cento) do lucro líquido ajustado, que poderá ser distribuído no decorrer de cada exercício social, estipulado de acordo com o Artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, para pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas;
- (c) o saldo deverá ter a destinação deliberada pela Assembleia Geral, observadas as disposições legais a esse respeito.

Parágrafo 2º A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou em qualquer outra periodicidade, para apuração dos lucros dos respectivos períodos, que poderão ter a destinação eleita pelos acionistas.

Parágrafo 3º A Companhia poderá pagar juros sobre capital próprio, nos termos do Artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei Federal nº 9.249/95 e legislação pertinente, cujos valores totais poderão ser considerados como parte do dividendo mínimo obrigatório.

CAPÍTULO X

Auditoria

Artigo 23º A Companhia terá uma área de auditoria interna, que desenvolverá plano de ação para que a Companhia alcance seus objetivos sociais e adotará uma abordagem sistêmica e disciplinada para avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos com o objetivo de adicionar valor e melhorar as operações e resultados da Companhia, em conformidade com a Resolução CNSP nº 416 de 20 de julho de 2021.

CAPÍTULO XI

Liquidação

Artigo 24º Na hipótese de liquidação da Companhia, deverão ser adotadas e observadas a legislação em vigor. Cabendo a SUSEP processar a liquidação da sociedade e a consequente nomeação de liquidantes.

Esse documento foi assinado por LEANDRO TAKEO TAMAI, Carlos Edmundo Heyn, FERNANDO HENRIQUE BORGES E SILVA, FERNANDO HENRIQUE BORGES E SILVA e THIAGO MONARO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/HSZ4Z-4LZFY-4KXXL-NMUHA>



Certifico o registro sob o nº 397.346/25-6 em 21/11/2025 da empresa SKY SEGURADORA S.A. - MICROSSEGURADORA, NIRE nº 35300627296, protocolado sob o nº 5084993255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281267739. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Jurisdição e Solução de Conflitos

Artigo 25º Este Estatuto Social será regido e interpretado pelas leis do Brasil.

Artigo 26º Para dirimir todas e quaisquer dúvidas e/ou controvérsias oriundas deste Estatuto Social, fica desde já eleito o Foro da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, Brasil, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santo André, 28 de julho de 2025.

Assinado eletronicamente por:
LEANDRO TAKEO TAMAI
CPF: 218.694.828-16
Data: 13/11/2025 17:23:03 -03:00

LEANDRO TAKEO TAMAI

Assinado eletronicamente por:
Carlos Edmundo Heyn
CPF: 073.892.338-93
Data: 17/11/2025 08:45:49 -03:00

Assinado eletronicamente por:
THIAGO MONARO
CPF: 287.352.898-21
Data: 17/11/2025 11:15:31 -03:00

THIAGO MONARO

Assinado eletronicamente por:
FERNANDO HENRIQUE BORGES E SILVA
CPF: 057.656.426-59
Data: 17/11/2025 11:03:58 -03:00

FERNANDO HENRIQUE BORGES E SILVA

Assinado eletronicamente por:
FERNANDO HENRIQUE BORGES E SILVA
CPF: 057.656.426-59
Data: 17/11/2025 11:04:00 -03:00

Esse documento foi assinado por LEANDRO TAKEO TAMAI, Carlos Edmundo Heyn, FERNANDO HENRIQUE BORGES E SILVA, FERNANDO HENRIQUE BORGES E SILVA e THIAGO MONARO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/HSZ4Z-4LZFY-4KXXL-NMUHA>



Certifico o registro sob o nº 397.346/25-6 em 21/11/2025 da empresa SKY SEGURADORA S.A. - MICROSEGURADORA, NIRE nº 35300627296, protocolado sob o nº 5084993255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281267739. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



DOCUMENTOS RESTRITOS



Certifico o registro sob o nº 397.346/25-6 em 21/11/2025 da empresa SKY SEGURADORA S.A. - MICROSSEGURADORA, NIRE nº 35300627296, protocolado sob o nº 5084993255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281267739. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

2111

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HSZ4Z-4LZFY-4KXXL-NMUHA

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ LEANDRO TAKEO TAMAI (CPF 218.694.828-16) em 13/11/2025 17:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 177.115.158.78	Geolocalização Lat: -23,661095 Long: -46,526999 Precisão: 14 (metros)
Autenticação Email verificado	leandro@grupoamp.com.br
7BqLDx4PVFsKIEHcdQmS3X0o/u2pywFC3aPvhPO9vW0= SHA-256	

✓ Carlos Edmundo Heyn (CPF 073.892.338-93) em 17/11/2025 08:45 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 104.28.63.151	Geolocalização Lat: -23,614117 Long: -46,689975 Precisão: 2 (metros)
Autenticação Email verificado	carlos.heyne@cheynadvocacia.com
u+aBADDwqp+GeGn3yQbuXFQ0XG2k6UUBQIAUFOXWYZ8= SHA-256	

Certifico o registro sob o nº 397.346/25-6 em 21/11/2025 da empresa SKY SEGURADORA S.A. - MICROSSEGURADORA, NIRE nº 35300627296, protocolado sob o nº 5084993255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281267739. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



✓ FERNANDO HENRIQUE BORGES E SILVA (CPF: 057.656.426-59) em 17/11/2025 11:03 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 177.115.158.78	Geolocalização Lat: -23,661135 Long: -46,527021 Precisão: 22 (metros)
Autenticação Email verificado	fernando@grupoamp.com.br
VQGqyOjedGoL4sDmC0MTSjguNVxJ+KV/IHdv29WAAbl= SHA-256	

✓ FERNANDO HENRIQUE BORGES E SILVA (CPF 057.656.426-59) em 17/11/2025 11:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 177.115.158.78	Geolocalização Lat: -23,661135 Long: -46,527021 Precisão: 22 (metros)
Autenticação Email verificado	fernando@grupoamp.com.br
Pdp7iFUtp2MMD63s/9e+lgiftUCnluaE0zoZUF5xs6g= SHA-256	

✓ THIAGO MONARO (CPF 287.352.898-21) em 17/11/2025 11:15 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 177.106.139.76	Geolocalização Lat: -23,675079 Long: -46,670534 Precisão: 1271341 (metros)
Autenticação Email verificado	thiago@grupoamp.com.br
SEcxa+KFIpYTdhMnhK1PaLzG1wq458Mdnbt/5P/B9+U= SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:



JUCESP

Assine Fácil

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate?HSZ4Z-4LZY-4KXXL-NMUHA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>



JUCESP

21 11 2025



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2XFJY-3RLPL-G4498-5MAVV

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ LEANDRO TAKEO TAMAI (CPF 218.694.828-16) em 13/11/2025 17:22 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 177.115.158.78	Geolocalização Lat: -23,661122 Long: -46,527031 Precisão: 17 (metros)
Autenticação Email verificado	leandro@grupoamp.com.br
h+Xvsuqi021sNEhg29uD59y/b08SD+HNx5qo8bfEazg= SHA-256	

- ✓ Carlos Edmundo Heyn (CPF 073.892.338-93) em 17/11/2025 08:45 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 104.28.63.151	Geolocalização Lat: -23,614117 Long: -46,689975 Precisão: 2 (metros)
Autenticação Email verificado	carlos.heyne@cheynadvocacia.com
vROQgYpGbtbM6ORUwDy60ofl7HHZy+smoE4FrBMdBEE= SHA-256	

Certifico o registro sob o nº 397.346/25-6 em 21/11/2025 da empresa SKY SEGURADORA S.A. - MICROSEGURADORA, NIRE nº 35300627296, protocolado sob o nº 5084993255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281267739. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP

21 11 2025



MANIFESTO DE ASSINA TURAS

Código de verificação: 28F3Y-3RPLJ-G459R-SMAVW

Assinatura: Marina Centurion Dardani

Este documento foi assinado digitalmente por Marina Centurion Dardani em 26/11/2025 às 14:55:17.

Assinatura: Marina Centurion Dardani (CPF: 318.094.828-10) em 26/11/2025 às 14:55:17.

Assinatura: Marina Centurion Dardani (CPF: 318.094.828-10) em 26/11/2025 às 14:55:17.

Assinatura: Marina Centurion Dardani (CPF: 318.094.828-10) em 26/11/2025 às 14:55:17.

Assinatura: Marina Centurion Dardani (CPF: 318.094.828-10) em 26/11/2025 às 14:55:17.

Assinatura: Marina Centurion Dardani (CPF: 318.094.828-10) em 26/11/2025 às 14:55:17.

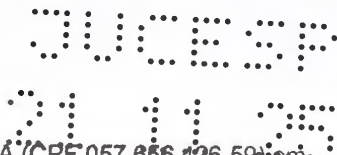
Assinatura: Marina Centurion Dardani (CPF: 318.094.828-10) em 26/11/2025 às 14:55:17.

Assinatura: Marina Centurion Dardani (CPF: 318.094.828-10) em 26/11/2025 às 14:55:17.

Assinatura: Marina Centurion Dardani (CPF: 318.094.828-10) em 26/11/2025 às 14:55:17.



Certifico o registro sob o nº 397.346/25-6 em 21/11/2025 da empresa SKY SEGURADORA S.A. - MICROSSEGURADORA, NIRE nº 35300627296, protocolado sob o nº 5084993255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281267739. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



✓ FERNANDO HENRIQUE BORGES E SILVA (CPF 057.656.426-59) em 17/11/2025 11:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 177.115.158.78	Geolocalização Lat: -23,661135 Long: -46,527021 Precisão: 22 (metros)
Autenticação Email verificado	fernando@grupoamp.com.br
r8tNkmqkYucvTfUm9GvSUAdIFTxugK4+ZMAgxVDYfw= SHA-256	

✓ FERNANDO HENRIQUE BORGES E SILVA (CPF 057.656.426-59) em 17/11/2025 11:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 177.115.158.78	Geolocalização Lat: -23,661135 Long: -46,527021 Precisão: 22 (metros)
Autenticação Email verificado	fernando@grupoamp.com.br
zLp1k6aYJloE6SgGHICBAR7L0QkVWvOKUJ/tKdSnKmE= SHA-256	

✓ THIAGO MONARO (CPF 287.352.898-21) em 17/11/2025 11:16 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 177.106.139.76	Geolocalização Lat: -23,675079 Long: -46,670534 Precisão: 1271341 (metros)
Autenticação Email verificado	thiago@grupoamp.com.br
F1aQn6mwmjcZhz+GEZhm0QG4OPL7RXQAFIkDIwTCq0o= SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:



JUCESP

21/11/25

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/2XFP3RFLG4498-5MAVW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>



JUCESP

2025

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YM3WL-82PTK-D9NNG-ZPAYM

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ LEANDRO TAKEO TAMAI (CPF 218.694.828-16) em 13/11/2025 17:22 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 177.115.158.78	Geolocalização Lat: -23,661122 Long: -46,527031 Precisão: 17 (metros)
Autenticação Email verificado	leandro@grupoamp.com.br
xrkmTTW0EgvKfl67qL8aiEXqb/GZAgnGgpYc1sN99TA=	
SHA-256	

- ✓ Carlos Edmundo Heyn (CPF 073.892.338-93) em 17/11/2025 08:45 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 104.28.63.151	Geolocalização Lat: -23,614117 Long: -46,689975 Precisão: 2 (metros)
Autenticação Email verificado	carlos.heyne@cheynadvocacia.com
ORHAU/wrpGFm0Op1qIEWfl67hLgcPVne1X2SCwTIWdk=	
SHA-256	

Certifico o registro sob o nº 397.346/25-6 em 21/11/2025 da empresa SKY SEGURADORA S.A. - MICROSEGURADORA, NIRE nº 35300627296, protocolado sob o nº 5084993255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281267739. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP

01105

- ✓ FERNANDO HENRIQUE BORGES E SILVA (CPF. 057.656.426-59) em 17/11/2025 11:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 177.115.158.78	Geolocalização Lat: -23,661093 Long: -46,526975 Precisão: 21 (metros)
Autenticação Email verificado	fernando@grupoamp.com.br
ePMAuL6+sslk5nI2mzAyPnwta3y3SnTBVfzEflLpgo= SHA-256	

- ✓ FERNANDO HENRIQUE BORGES E SILVA (CPF 057.656.426-59) em 17/11/2025 11:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 177.115.158.78	Geolocalização Lat: -23,661093 Long: -46,526975 Precisão: 21 (metros)
Autenticação Email verificado	fernando@grupoamp.com.br
hS8R1pTnpf0D7tQOA2wyuo+1z4VfNRkpSjNX5PGSOKU= SHA-256	

- ✓ THIAGO MONARO (CPF 287.352.898-21) em 17/11/2025 11:16 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 177.106.139.76	Geolocalização Lat: -23,675079 Long: -46,670534 Precisão: 1271341 (metros)
Autenticação Email verificado	thiago@grupoamp.com.br
0DKUsE8YtYGOh6dGHOO4uxqKmbOwVcVK9ATg9qvsg84= SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:



Certifico o registro sob o nº 397.346/25-6 em 21/11/2025 da empresa SKY SEGURADORA S.A. - MICROSSEGURADORA, NIRE nº 35300627296, protocolado sob o nº 5084993255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281267739. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ATA DA REUNIÃO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 21/11/2025

EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
CONVOCADA EM 18/11/2025
ÀS 14H30MIN
COM O OBJETIVO DE ELEGER O ADMINISTRADOR DA EMPRESA
E APROVAR O BALANÇO ANUAL DE 2025

PRESENTE: MARINA CENTURION DARDANI
VOTO: 01 (100%)
ABSENTES: NENHUM
COMISSÃO DE AUDITAÇÃO: NENHUMA

RESOLUÇÃO Nº 001/2025
DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE VOTO
DECLARAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE VOTO

31 11 25
000000



Certifico o registro sob o nº 397.346/25-6 em 21/11/2025 da empresa SKY SEGURADORA S.A. - MICROSSEGURADORA, NIRE nº 35300627296, protocolado sob o nº 5084993255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281267739. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

21 11 25

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/YM3WL-82PTK-D9NNG-ZPAYM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>



Certifico o registro sob o nº 397.346/25-6 em 21/11/2025 da empresa SKY SEGURADORA S.A. - MICROSSEGURADORA, NIRE nº 35300627296, protocolado sob o nº 5084993255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281267739. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

21/11/2025

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CT7Q2-Z5882-G7PWL-UJDZU

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ LEANDRO TAKEO TAMAI (CPF 218.694.828-16) em 13/11/2025 17:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 177.115.158.78	Geolocalização Lat: -23,661095 Long: -46,526999 Precisão: 14 (metros)
Autenticação Email verificado	leandro@grupoamp.com.br
5GmoYcl+WKSV+Cd6VvfrRcy+HUOWg7PkObKISmaRSk4= SHA-256	

- ✓ Carlos Edmundo Heyn (CPF 073.892.338-93) em 17/11/2025 08:45 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 104.28.63.151	Geolocalização Lat: -23,614117 Long: -46,689975 Precisão: 2 (metros)
Autenticação Email verificado	carlos.heyne@cheynadvocacia.com
dm6Ho4zAK9yaylGKMmMYVwq985YVATS0AbR90ZGLvFw= SHA-256	

Certifico o registro sob o nº 397.346/25-6 em 21/11/2025 da empresa SKY SEGURADORA S.A. - MICROSEGURADORA, NIRE nº 35300627296, protocolado sob o nº 5084993255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281267739. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP

Assinatura

✓ FERNANDO HENRIQUE BORGES E SILVA (CPF 057.656.426-59) em 17/11/2025 11:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 177.115.158.78	Geolocalização Lat: -23,661135 Long: -46,527021 Precisão: 22 (metros)
Autenticação Email verificado	fernando@grupoamp.com.br
c7pgG0HVrx9+VpJT792OoM/kaw1DhrUVEYtfW4DI+Tw=	
SHA-256	

✓ FERNANDO HENRIQUE BORGES E SILVA (CPF 057.656.426-59) em 17/11/2025 11:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 177.115.158.78	Geolocalização Lat: -23,661135 Long: -46,527021 Precisão: 22 (metros)
Autenticação Email verificado	fernando@grupoamp.com.br
ef7wJKox7D9LofRIdOeMfHMBFEsC4zn1rBTGCQagto=	
SHA-256	

✓ THIAGO MONARO (CPF 287.352.898-21) em 17/11/2025 11:15 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 177.106.139.76	Geolocalização Lat: -23,675079 Long: -46,670534 Precisão: 1271341 (metros)
Autenticação Email verificado	thiago@grupoamp.com.br
aKDvi97VEux6W7iyIAzDW7hgFnsGU48MIRg8gddGKLw=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:



JUCESP

011105

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/CT7Q2-25882-G7PWL-UJDZU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>



Certifico o registro sob o nº 397.346/25-6 em 21/11/2025 da empresa SKY SEGURADORA S.A. - MICROSSEGURADORA, NIRE nº 35300627296, protocolado sob o nº 5084993255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281267739. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP
21 11 25
MANIFESTO DE
ASSINATURAS



Código de validação: 3YCU4-GT9JC-45YVV-E93J2

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ LEANDRO TAKEO TAMAI (CPF 218.694.828-16) em 13/11/2025 17:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 177.115.158.78	Geolocalização Lat: -23,661095 Long: -46,526999 Precisão: 14 (metros)
Autenticação Email verificado	leandro@grupoamp.com.br
EDSU9Q4CRiaEYnjW9WRrVwaOp5//I6C1ti1E3zEhh/s= SHA-256	

Visto Conferido
RG: 14.070.811-8

- ✓ Carlos Edmundo Heyn (CPF 073.892.338-93) em 17/11/2025 08:42 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 172.225.83.39	Geolocalização Lat: -23,614117 Long: -46,689975 Precisão: 2 (metros)
Autenticação Email verificado	carlos.heyne@cheynadvocacia.com
+L4aoVTk9CTeSAsGdJadyKNLR+zXZPctW0WwoclUGJM= SHA-256	



Certifico o registro sob o nº 397.346/25-6 em 21/11/2025 da empresa SKY SEGURADORA S.A. - MICROSEGURADORA, NIRE nº 35300627296, protocolado sob o nº 5084993255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281267739. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

01103

- ✓ FERNANDO HENRIQUE BORGES E SILVA (CPF 057.656.426-59) em 17/11/2025 11:03 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.115.158.78	Lat: -23,661136 Long: -46,527023 Precisão: 22 (metros)
Autenticação	fernando@grupoamp.com.br
Email verificado	
AezCUAQ5zXIo6GxAtH2mpUv1qljZK9X2kZRBPC4HU3M=	
SHA-256	

- ✓ FERNANDO HENRIQUE BORGES E SILVA (CPF 057.656.426-59) em 17/11/2025 11:03 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.115.158.78	Lat: -23,661136 Long: -46,527023 Precisão: 22 (metros)
Autenticação	fernando@grupoamp.com.br
Email verificado	
VNAq7FvKCd4suCEV7IJDzpz2HenDAAR0vWui8udLudc=	
SHA-256	

- ✓ THIAGO MONARO (CPF 287.352.898-21) em 17/11/2025 11:16 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.106.139.76	Lat: -23,675079 Long: -46,670534 Precisão: 1271341 (metros)
Autenticação	thiago@grupoamp.com.br
Email verificado	
Y0OuLgvRo7wHU44Xdp6vo8VgNC8uAXePwOCvzWwp5vU=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:



JUCESP

21125

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/BYCU4-GF9JC-45YVV-E93J2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>



Certifico o registro sob o nº 397.346/25-6 em 21/11/2025 da empresa SKY SEGURADORA S.A. - MICROSSEGURADORA, NIRE nº 35300627296, protocolado sob o nº 5084993255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281267739. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP
2025
MANIFESTO DE
ASSINATURAS



Código de validação: QBU4A-VREPC-6L6RS-J94BE

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ LEANDRO TAKEO TAMAI (CPF 218.694.828-16) em 13/11/2025 17:23 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP 177.115.158.78	Geolocalização Lat: -23,661095 Long: -46,526999 Precisão: 14 (metros)
Autenticação Email verificado	leandro@grupoamp.com.br
y1rsRKv2WdHA0Vula52EEKPLuS7EG8fpyPTax/gwpps= SHA-256	

- ✓ Carlos Edmundo Heyn (CPF 073.892.338-93) em 17/11/2025 08:44 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 104.28.63.151	Geolocalização Lat: -23,614117 Long: -46,689975 Precisão: 2 (metros)
Autenticação Email verificado	carlos.heyne@cheynadvocacia.com
CYZDm3nBFwmdDMZyXkAPqBoN0P1cumhXsRd3kcV6Uo4= SHA-256	

Certifico o registro sob o nº 397.346/25-6 em 21/11/2025 da empresa SKY SEGURADORA S.A. - MICROSSEGURADORA, NIRE nº 35300627296, protocolado sob o nº 5084993255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281267739. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP

Assinatura

- ✓ FERNANDO HENRIQUE BORGES E SILVA (CPF 057.656.426-59) em 17/11/2025 11:02 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 177.115.158.78	Geolocalização Lat: -23,661092 Long: -46,526988 Precisão: 19 (metros)
Autenticação Email verificado	fernando@grupoamp.com.br
tbeb0HdUHbV3HWMwd6+0dDFs9zsGpKW8kvbK7dITlxg=	
SHA-256	

- ✓ FERNANDO HENRIQUE BORGES E SILVA (CPF 057.656.426-59) em 17/11/2025 11:03 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 177.115.158.78	Geolocalização Lat: -23,661092 Long: -46,526988 Precisão: 19 (metros)
Autenticação Email verificado	fernando@grupoamp.com.br
p4CDgaFJxtdQee4dBTDczzzZqCpFTYJT1vE7HVljPD0=	
SHA-256	

- ✓ THIAGO MONARO (CPF 287.352.898-21) em 17/11/2025 11:15 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 177.106.139.76	Geolocalização Lat: -23,675079 Long: -46,670534 Precisão: 1271341 (metros)
Autenticação Email verificado	thiago@grupoamp.com.br
LnUI2YeFWw+6ynvObX62Hs2Ov3CtlfVC7iyc8RRa9P4=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:





<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/QBU4A-VREPC-6L6RS-J94BE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>